



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz**GABINETE**

PORTARIA Nº 82, de 31 de agosto de 2022

A Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILM D/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Ministerial nº 1581/2021-MS.

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR servidores para fins específicos.

Art. 2º Em atendimento às legislações vigentes, Instituir Equipe de Planejamento para 1.1. Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de nível 1º e 2º nos extintores de incêndio do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILM D/Fiocruz Amazônia, sob processo SEI 25792.000194/2022-19.

Art. 3º A Equipe de Planejamento terá a seguinte composição:

Integrantes	Setor	Mat. Siape
Marcela Pinheiro Cidade	Seinfra	3276631
Williams Cavalcante de Oliveira	Seinfra	3120481

Art. 4º Contratação de serviços diversos de valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 5º A quantidade a ser contratada é de 01 (um) serviço.

Art. 6º A presente contratação prevê o início dos serviços no segundo semestre de 2022.

Art. 7º Tornar sem efeito as Portarias anteriores.

Art. 8º Determinar sua publicação em canal de comunicação interna.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e assinatura, vigendo até o encerramento da contratação.



Documento assinado eletronicamente por **ADELE SCHWARTZ BENZAKEN, Diretora**, em 01/09/2022, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2025055** e o código CRC **83EDF15D**.

Referência: Processo nº 25792.000007/2022-05

SEI nº 2025055